

PORTARIA Nº 278/2022

Revoga o inciso III do artigo 1º da Portaria
Nº 276/2022 e concede férias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o inciso III do artigo 1º da Portaria Nº 276/2022.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 16 de dezembro de
2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal